



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 07 de julho de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 109/2022

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2022

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: ACRESCENTA O § 3º AO ART. 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, ESTABELECENDO O LIMITE DE 50% DO VALOR DO VENCIMENTO-BASE DO SERVIDOR QUANTO A VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE, ISOLADAMENTE OU CUMULATIVAMENTE (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgação

Ação realizada: Promulgação Efetuada

Descrição:

APÓS CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 002/2022, NA PRESENTE DATA, REMETO OS AUTOS AO SETOR LEGISLATIVO PARA PUBLICIDADE.

FEITO ISTO, DETERMINO O ENCERRAMENTO E ARQUIVO DO PRESENTE PROCESSO, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS ETAPAS DO TRÂMITE LEGISLATIVO. CUMPRA-SE.

Próxima Fase: Para Publicidade

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo

